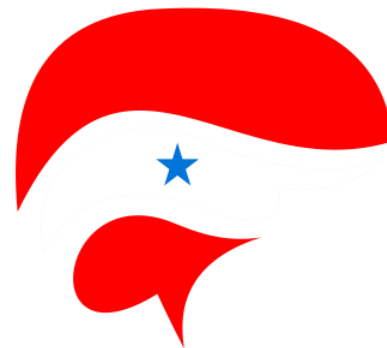


# IV OLIMPÍADA PARAENSE DE NEUROCIÊNCIAS



## Regulamento IV OPNeuro

### 1. QUEM PODE PARTICIPAR?

1.1. Poderão participar da OPNeuro estudantes que tenham, até o dia da competição, o mínimo de 14 (quatorze) ou o máximo de 19 (dezenove) anos de idade e que estejam matriculados no ensino fundamental ou médio, em andamento ou mesmo completo, desde que nunca tenham obtido matrícula em uma Instituição de Ensino Superior;

1.2. Poderão participar da OPNeuro estudantes representando escolas públicas e privadas ou espaços de ciências e tecnologias (e.x. Museus, Espaços de Ciência, ONGs etc) sediados em território paraense, desde que haja concordância da instituição e um responsável (ou supervisor);

1.3. Poderão participar jovens nascidos ou residentes no território nacional. Candidatos de outra nacionalidade devem estar regularmente matriculados ou terem completado o ensino médio em instituição de ensino localizada e/ou credenciada em território nacional para poderem participar;

1.4. Candidatos residentes ou que frequentem o ensino médio em Belém-PA só podem se inscrever na competição organizada pelo presente Comitê. Candidatos residentes ou matriculados em escolas em localidades onde não haja um Comitê Local credenciado, podem se inscrever em qualquer Comitê localizado em território nacional.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1. A competição não tem limite de vagas ofertadas, portanto serão aceitas todas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado e que estejam de acordo com os critérios para participação da competição



2.2. A inscrição dos alunos pode ser realizada pelo próprio participante, pelo responsável ou diretor/supervisor da Instituição de Ensino.

2.3. As inscrições para a IV OPNeuro iniciarão no dia 01 de fevereiro e encerrarão às 23:59h do dia 29 de março de 2021.

2.4. A inscrição será realizada diretamente por cadastro no Portal do Candidato [ <http://portaldocandidato.brazilianbrainbee.org/login/index.php> ], selecionando o comitê “Belém”. Seguem as instruções abaixo:

**1. Acesse o portal e clique em nova conta**

**2. Preencha o cadastro adequadamente**

**3. Confirme seu email e sua conta**

**3. Acesse o portal, clique em “cursos” ou desça a tela até a lista. Selecione o comitê desejado.**

**4. Clique em “inscreva-me” no Comitê selecionado**

**5. Sua inscrição está confirmada, verifique seu email de confirmação.**

2.5. No portal do candidato, serão oferecidos materiais de estudo, como a apostila oficial da LANeC, vídeo-aulas, textos complementares, vídeos, entre outros.

### 3. SELEÇÃO

3.1. A prova da OPNeuro será realizada em duas etapas, sendo a primeira no Portal do Candidato e a segunda via Google Meet.

3.2. Todas as instruções a respeito de mudanças de data, horário, número de questões e tempo de prova serão comunicadas para os inscritos via Portal do Candidato.



3.3. A primeira etapa consiste em questões objetivas e discursivas, as quais abordarão o conteúdo do material disponibilizado pela LANeC. A prova será realizada no dia 18 de abril de 2021, pelo site [ <http://portaldocandidato.brazilianbrainbee.org/login/index.php> ].

3.4. Os 10 primeiros colocados na primeira etapa serão divulgados nas redes sociais da LANeC e poderão competir na segunda etapa da Olimpíada. Caso haja desistência, os próximos colocados serão chamados.

3.5. A segunda etapa será aplicada via Google Meet, em que os candidatos deverão dispor de acesso estável à internet e permanecer com microfone e câmera ligados durante toda a prova, na qual serão feitas perguntas com tempo cronometrado para a resposta oral.

3.6. Serão eliminados candidatos que não comparecerem ou tiverem dificuldade de comunicação no momento da prova. Qualquer suspeita de fraude também acarretará em eliminação.

3.7. A segunda etapa da prova será gravada para registro das respostas e posterior análise.

#### 4. PREMIAÇÃO

4.1. Os três primeiros colocados gerais da competição local estarão habilitados para se inscreverem na competição nacional. Caso algum dos três primeiros colocados não possa se inscrever e/ou comparecer, o Comitê Local pode indicar o quarto ou quinto colocado geral, nesta ordem;

4.2. Ressalta-se, para os devidos fins, que o Comitê Local não se responsabiliza por qualquer custeio de transporte e/ou hospedagem para a participação dos alunos selecionados na OBN, sendo de total responsabilidade dos responsáveis e/ou da Instituição de Ensino.

4.3. A premiação da OPNeuro garante certificação para os 5 (cinco) primeiros colocados gerais, além de troféus para os 3 (três) primeiros colocados gerais.

Belém, 1 de fevereiro de 2021



**Sávio Lima Bastos**  
Presidente da LANeC



**Luis Carlos Pereira Monteiro**  
Vice-presidente da LANeC

